



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 115/2010 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 6144/2010,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os substitutos eventuais do titular do Cargo em Comissão - CJ.2, vinculado à Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral, conforme tabela abaixo.

<b>CARGO EM COMISSÃO – CJ.2 / SUBSTITUTOS</b>	
1º Substituto:	Tibério Graco Lins Diniz
2º Substituto:	Renata Geórgia Pinheiro de Souza
3º Substituto:	Sérvio Túlio Cavalcanti da Rocha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 198/2008, de 14/10/2008 (DJE: 16/10/2008) no que tange à substituição em referência e a Portaria nº 78/2010, de 06/04/2010 (DJE: 09/04/2010).

Natal, 13 de maio de 2010.

*Andrea Carla Guedes Toscano Campos*  
Andrea Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral